AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR REGIS BASSO ANDRADE

RESPOSTA AO OFÍCIO NÚMERO 131 / 2024

O **IBECA-INSTITUTO DO BEM-ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 47.646.441/0001-29, por sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência responder ao ofício supracitado, o fazendo sob os seguintes termos.

Que, embora tenha sido até com alguma surpresa que esta entidade tenha recebido o ofício em questão, o responderá, de plano, notadamente pela consideração e respeito que tem pelo mandato exercido pelo nobre edil.

Nesse passo, é salutar esclarecer e pontuar que o contrato de fomento e parceria com a Administração Pública Municipal **ainda não foi ultimado, ou seja, ainda resta pendente de formalização, faltando, basicamente, assinatura e implementação.**

Também é de se consignar que já há, no atual momento, certo entendimento com a Administração, de que se aguardará a realização das eleições, ou seja, o término do período eleitoral, para se CONCRETIZAR o respectivo termo.

Desse modo, **até mesmo para não se incorrer no risco da precipitação de informações em período de ebulição política (e antes da concretização final do contrato)**, e, **visando evitar o uso retórico de**

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 961
30 SET. 2024
Encarregado

eventuais dados às vésperas da eleição, esta entidade, primando pela **NEUTRALIDADE**, **se reservará para manifestar acerca dos detalhes da pactuação, bem como sobre os questionamentos operacionais suscitados no ofício, apenas em momento futuro, notadamente, depois de concluído o processo eleitoral, e depois, também, que o termo de colaboração com a municipalidade tenha sido perfectibilizado.**

Sendo o que cumpria,

Coloca-se à constante disposição, renovando votos de estima.

Andradas, 26 de setembro de 2024.

JULIANA DE CASSIA VICENTIN:25963451884

Assinado de forma digital por JULIANA DE CASSIA VICENTIN:25963451884
Dados: 2024.09.26 13:10:42 -03'00'

IBECA-INSTITUTO DO BEM-ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Por sua Representante Legal

OFÍCIO Nº. 131 / 2024 / VEREADOR

Andradas, 13 de setembro de 2024.

Ao
IBECA – Instituto do Bem-estar da Criança e do Adolescente
Andradas - MG

Assunto: Solicita Informação

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, solicitar ao IBECA as seguintes informações:

a) Qual o projeto utilizado pela entidade com fins de recebimento de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em Emenda para esta instituição?
b) Como foi realizado o acordo que culminou no recebimento de tal verba para utilização da entidade?
c)Quais os critérios utilizados pelo IBECA para selecionar as crianças que participarão dos atendimentos que serão pagos com este recurso?
d) Qual órgão cedeu a autorização para iniciar as atividades do projeto, e em qual data?
e) Como está o atendimento hoje para com as crianças e adolescentes que iniciaram o este projeto?
f) Qual o número de crianças e adolescentes que estão sendo atendidas e quais suas idades (responder de forma detalhada com número de crianças em cada idade), relacionado ao projeto proposto?
g) O que está sendo feito com os usuários que ainda estão na fase de triagem ou que tiveram os atendimentos negados pela triagem?
h) Qual foi o critério de seleção e triagem?
i) Qual o profissional que realizou a triagem dos usuários da instituição que já estão sendo assistidos?
Solicito o encaminhamento de cópia deste ofício também à Administração Municipal para que à mesma também responda os questionamentos caso tenha conhecimento de suas matérias.

Grato pela atenção, aguardo resposta da solicitação de informações encaminhada, respeitando os prazos legais estipulados.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Vereador

Scanned with ACE Scanner